

LEI N.º 301/2001 DE 24 DE MAIO DE 2001

Reconhece de Utilidade Pública o Clube das Mães Zifinha Dórea e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º- Fica reconhecida de Utilidade Pública o Clube das Mães Zifinha Dórea, com sede na rua Paulo Santos, s/n, e foro Jurídico na cidade de Poço Verde.

Art. 2.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde (SE), em 24 de maio de 2001.

LEI SANCIONADA

CONSTITUTION OF THE PARTY OF TH

osé Everaldo de Oliveira José Everaldo de Oliveira Prefeito Municipal